



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 08 de Junho de 2019

Ano I - Edição 157



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **22** páginas)

ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/20193

NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO / JUNHO 2019 .. 13

RESOLUÇÃO Nº 04 /2019
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 14

RESOLUÇÃO Nº 05 /2019
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 15

CONVOCAÇÃO 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA /2019
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 16

DECRETO Nº 8.344 / 2019 17

EMISSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 18

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO 20

LICITAÇÕES

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE PREGÃO 21

EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2019 21

EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2019 21

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE
LICITAÇÃO N.º 045/2019 22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 08 de Junho de 2019

Ano I - Edição 157

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 08 de Junho de 2019

Ano I - Edição 157

ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**
ESTADO DE SÃO PAULO

www.fernandopolis.sp.gov.br



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA "MAIS ALFABETIZAÇÃO"

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, torna público o edital para a seleção de Recursos Humanos para constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o **PROGRAMA "MAIS ALFABETIZAÇÃO"**, instituído pela Portaria MEC nº 142, de 22 de fevereiro de 2018 e Resolução FNDE nº 07, de 22 de março de 2018. A realização do **Processo Seletivo** foi autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal e o presente Edital foi analisado pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos. O Processo Seletivo será regido pelas instruções a seguir:

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental.

1.2. São objetivos do Programa Mais Alfabetização, art.3º:

- I. Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2ºano;
- II. Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;
- III. Integrar as atividades ao projeto político pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;
- IV. Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares de ensino fundamental;
- V. Estipular metas do programa entre o ministério da educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;
- VI. Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;
- VII. Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;
- VIII. Estimular a cooperação entre união, estados, distrito federal e municípios;
- IX. Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e
- X. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se a candidatos (as) que demonstrem interesse em contribuir, sob forma de voluntariado, com atividade de acompanhamento pedagógico sob a coordenação e supervisão de professor alfabetizador, conforme orientação da secretaria de educação e com o apoio da gestão escolar, com vistas a garantir o processo de alfabetização de todos os estudantes regularmente matriculados no 1º e 2º ano do ensino fundamental regular, de acordo com a carga horária definida pela direção da Unidade Escolar.

2.2. Serão considerados os Seguintes Critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:

- Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal 70.436/72

PAÇO MUNICIPAL: Rua Bahia, 1264 – Centro – Fernandópolis/SP – CEP: 15600-000 – Fone (17) 3465-0150 – Fax 3465-0161
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO OUVIDORIA 08007724550 CNPJ 47.842.836/001-05



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 08 de Junho de 2019

Ano I - Edição 157

ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**
ESTADO DE SÃO PAULO

www.fernandopolis.sp.gov.br



- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
 - Ter aptidões físicas e intelectuais para o exercício das atribuições da função;
- 2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela Secretaria Municipal de Educação de Fernandópolis junto às escolas municipais de Ensino Fundamental.

3. DO PERFIL

- 3.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte perfil:
- Professores alfabetizadores das redes com disponibilidade de carga horária;
 - Professores das redes com disponibilidade de carga horária;
 - Estudantes de graduação em Pedagogia ou outra Licenciatura;
 - Profissionais com curso de magistério em nível médio ou superior.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.

- 4.1. O assistente de alfabetização apoiará o professor alfabetizador nas Unidades Escolares considerando os critérios estabelecidos.
- 4.2. O assistente de alfabetização atuará nas Unidades Escolares por um período de 5 horas semanais por turma.
- 4.3. Os atendimentos de cada assistente às escolas não podem – somados - ultrapassar 40 horas semanais.
- 4.4. Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da **Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado**, considerando-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.
- 4.5. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.
- 4.6. O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.
- 4.7. São atribuições do assistente de alfabetização:
- Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
 - Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
 - Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
 - Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
 - Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
 - Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAEd digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
 - Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
 - Realizar as formações indicadas pelo MEC ou pela Secretaria Municipal de Educação;

5. DAS INSCRIÇÕES:

PAÇO MUNICIPAL: Rua Bahia, 1264 – Centro – Fernandópolis/SP – CEP: 15600-000 – Fone (17) 3465-0150 – Fax 3465-0161
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO OUVIDORIA 08007724550 CNPJ 47.842.836/001-05



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 08 de Junho de 2019

Ano I - Edição 157

ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**
ESTADO DE SÃO PAULO

www.fernandopolis.sp.gov.br



5.1. A inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento e realizar-se-á nos dias 12,13 e 14/06/2019 das 8h às 11h e das 13h às 17h nas escolas municipais de ensino fundamental relacionadas abaixo:

ESCOLA	ENDEREÇO E TELEFONE
EMEF Antônio Maurício da Silva	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 351 SÃO JUDAS TADEU. FONE: 3442-3740
EMEF Cel. Francisco Arnaldo da Silva	AVENIDA MILTON TERRA VERDI, 732 JARDIM AMÉRICA. FONE: 3442-1479/3442-7969
EMEF Doutor Alberto Senra	AVENIDA ERMANDO GUIMARÃES, Nº. 245 - JARDIM IPANEMA. FONE: 3442-2179
EMEF João Garcia Andreo	AVENIDA FRANCISCO ARNALDO DA SILVA, 668 BELA VISTA FONE: 3442-1406/3442-7336
EMEF José Gaspar Ruas	RUA ADELPHOQUAIOTTI, 476 JARDIM ROSA AMARELA. FONE: 3442-3273
EMEF José Zantedechi	RUA ALDO LIVORATI, 3555 RESIDENCIAL BENEZ FONE: 3442-3765
EMEF Koei Arakaki	AVENIDA RUBENS PADILHA MEATO, 783. JARDIM PARAÍSO FONE: 3442-5073
EMEF Pedro Malavazzi	RUA REINALDO BERTOLINI, 300 - COHAB ANTONIOBRANDINI. FONE: 3442-2130/3442-7066
EMEF Profª Ivonete Amaral da Silva Roza	AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1081 COESTER FONE: 3442-2175/3442-7012

5.2. O candidato poderá realizar inscrições em mais de um escola;

5.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

5.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (**Anexo I - A**), com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras;

b) Declaração de disponibilidade de horário para participação de formação pedagógica do programa devidamente preenchida (**Anexo II**);

c) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos abaixo discriminados (com a apresentação dos originais para fins de conferência):

I - Documento de identidade: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

II - Diploma (para candidatos graduados ou histórico atualizado) e comprovante de matrícula, quando se tratar de estudante universitário;

PAÇO MUNICIPAL: Rua Bahia, 1264 – Centro – Fernandópolis/SP – CEP: 15600-000 – Fone (17) 3465-0150 – Fax 3465-0161
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO OUVIDORIA 08007724550 CNPJ 47.842.836/001-05



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 08 de Junho de 2019

Ano I - Edição 157

ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**
ESTADO DE SÃO PAULO

www.fernandopolis.sp.gov.br



III – Comprovante de experiência profissional ou exercício do magistério (declarações de tempo de serviço emitida pelo diretor da unidade em que trabalhou).

IV – Laudo médico: no caso de ser portador de necessidades especiais;

As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído, caso comprove inveracidades das informações.

5.5. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

5.6. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado (**Anexo I -B**).

5.7. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

6. DA QUANTIDADE DE TURMAS

6.1 As turmas a serem atribuídas Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização no âmbito da rede Municipal de Ensino constam no quadro abaixo, podendo sofrer alterações de acordo com normas e diretrizes a serem estabelecidas pelo FNDE/MEC. As vagas a serem disponibilizadas para a atribuição serão apresentadas pela direção da Unidade educacional no ato da atribuição de acordo com a necessidade e planejamento da escola.

UNIDADE EDUCACIONAL	TURMAS
EMEF ANTONIO MAURICIO DA SILVA	05
EMEF CEL FRANCISCO ARNALDO DA SILVA	12
EMEF DR ALBERTO SENRA	03
EMEF JOÃO GARCIA ANDREO	03
EMEF JOSÉ GASPAR RUAS	05
EMEF JOSÉ ZANTEDESCHI	05
EMEF KOEI ARAKAKI	06
EMEF PEDRO MALAVAZZI	03
EMEF PROF IVONETE AMARAL DA SILVA ROSA	08

PAÇO MUNICIPAL: Rua Bahia, 1264 – Centro – Fernandópolis/SP – CEP: 15600-000 – Fone (17) 3465-0150 – Fax 3465-0161
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO OUVIDORIA 08007724550 CNPJ 47.842.836/001-05

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 08 de Junho de 2019

Ano I - Edição 157

ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**
ESTADO DE SÃO PAULO

www.fernandopolis.sp.gov.br



7. DA SELEÇÃO

7.4. As Escolas Municipais de Ensino Fundamental serão responsáveis por coordenar e executar todo o processo seletivo de Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, que poderá seguir os critérios apresentados abaixo.

7.5. A seleção se dará por análise de Habilitação/Formação e Experiência Profissional;

7.3 A comprovação da habilitação e experiência profissional se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

Habilitação/Formação Continuada (não cumulativa)	Pontuação Máxima
Pedagogo (diploma e/ou histórico)	04 pontos
Magistério, CEFAM ou normal superior (diploma e/ou histórico)	02 pontos
Estudante de Pedagogia (declaração da Universidade)	01 ponto
Experiências Profissionais (não concomitante)	
Experiência comprovada em alfabetização e letramento (atuação 1º, 2º e 3º ano nos últimos 6 anos) - Declaração do diretor	02 pontos por ano
Experiência do Magistério em outras etapas do Ensino (atuação na educação infantil, 4º, 5º anos nos últimos 6 anos) - Declaração do diretor	01 ponto por ano
Experiência no PMALFA – Programa Mais Alfabetização	01 ponto

7.4. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

7.5. O resultado será organizado e publicado no mural das Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

7.6. Se ocorrer empate na pontuação final terá preferência, sucessivamente, o candidato:

a) Que tiver maior idade;

b) Maior pontuação em experiência profissional comprovada em alfabetização e letramento (1º e 2º ano);

7.7. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização.

7.8. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação em cada unidade escolar e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.

7.9. A classificação final nominal do banco de assistentes de alfabetização será divulgada dia 14 de JUNHO de 2019 a partir das 17h nos murais das Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

8. DA LOTAÇÃO

8.4. A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste Edital.

8.5. Será reservado o percentual de 2% (dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.

8.6. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital, assinarão o **Termo de Compromisso** para prestação de atividades de Assistentes de Alfabetização, e aguardarão convocação do diretor de acordo com as datas e períodos estabelecidas pelo FNDE/MEC.

8.7. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

PAÇO MUNICIPAL: Rua Bahia, 1264 – Centro – Fernandópolis/SP – CEP: 15600-000 – Fone (17) 3465-0150 – Fax 3465-0161
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO OUVIDORIA 08007724550 CNPJ 47.842.836/001-05



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 08 de Junho de 2019

Ano I - Edição 157

ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**
ESTADO DE SÃO PAULO

www.fernandopolis.sp.gov.br



9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.4. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento para despesas de transporte e alimentação, o valor mensal de R\$150,00 (cento e cinquenta) por turma, desde que tenha exercido efetivo trabalho voluntário dentro do referidoperíodo.

9.5. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador, **terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma – 6h/aula por turma, semanais.**

9.6. A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do **planejamento da escola para a atuação do mesmo.**

9.7. O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo as finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

9.8. O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações a serem publicadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Fernandópolis www.fernandopolis.sp.gov.br.

9.9. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação junto às escolas participantes do certame.

PAÇO MUNICIPAL "MASSANOBU RUY OKUMA"

Fernandópolis, 06 de Junho de 2019

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL: Rua Bahia, 1264 – Centro – Fernandópolis/SP – CEP: 15600-000 – Fone (17) 3465-0150 – Fax 3465-0161
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO OUVIDORIA 08007724550 CNPJ 47.842.836/001-05

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 8 de 22

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 08 de Junho de 2019

Ano I - Edição 157

ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**
ESTADO DE SÃO PAULO

www.fernandopolis.sp.gov.br



ANEXO I - A

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO 001/2019 ASSISTENTES ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA "MAIS ALFABETIZAÇÃO"

NOME:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	
TELEFONE 01:	E-MAIL:	
TELEFONE 02:		
RG e Órgão Expedidor	CPF:	
ESCOLARIDADE:	ESTADO CIVIL:	DATA DE NASCIMENTO:
POSSUI ALGUMA NECESSIDADE ESPECIAL? () SIM () NÃO		
QUAL?		
<u>COMPROVANTE DE HABILITAÇÃO APRESENTADO</u>		
() Pedagogo - 04 pontos		
() Magistério/CEFAM ou Normal Superior - 02 pontos		
() Estudante pedagogia - 01 ponto		
<u>COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL APRESENTADO</u>		
() Experiência magistério 1º, 2º e 3º anos (últimos 6 anos) – 01 ponto ano.. total		
() Experiência magistério demais etapas (últimos 6 anos) - 01ponto anototal		
() Experiência no PMALFA – Programa Mais Alfabetização – 01 pontototal		
Eu, abaixo assinado, declaro ter pleno conhecimento do Edital nº 001/2019 de abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para assistência voluntária por tempodeterminado.		
Declaro, ainda, estar plenamente de acordo com as disposições do referido Edital com a contagem de pontos e demais normas e atos que regem a matéria.		
Fernandópolis, SP, ____ de ____ de 2019.		

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A):.....

PAÇO MUNICIPAL: Rua Bahia, 1264 – Centro – Fernandópolis/SP – CEP: 15600-000 – Fone (17) 3465-0150 – Fax 3465-0161
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO OUVIDORIA 08007724550 CNPJ 47.842.836/001-05

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 08 de Junho de 2019

Ano I - Edição 157

ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**
ESTADO DE SÃO PAULO

www.fernandopolis.sp.gov.br



ANEXO I - B

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO 001/2019
ASSISTENTES ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA "MAIS ALFABETIZAÇÃO"**

NOME DO CANDIDATO:
RG:
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº001/2019 ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA "MAIS ALFABETIZAÇÃO"
TOTAL DE PONTOS:.....
ASSINATURA PELO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:
FERNANDÓPOLIS, SP, ____/____/2019

PAÇO MUNICIPAL: Rua Bahia, 1264 – Centro – Fernandópolis/SP – CEP: 15600-000 – Fone (17) 3465-0150 – Fax 3465-0161
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO OUVIDORIA 08007724550 CNPJ 47.842.836/001-05

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 10 de 22

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 08 de Junho de 2019

Ano I - Edição 157

ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**
ESTADO DE SÃO PAULO

www.fernandopolis.sp.gov.br



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA PARTICIPAÇÃO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

Eu, _____, Nacionalidade _____ Estado
Civil _____ residente e domiciliado(a) à Rua/Av _____
nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado de
_____ portador(a) do CPF n.º _____ carteira de identidade nº
_____ candidato (a) a vaga de Assistente de Alfabetização Voluntário (a), **DECLARO** que
tenho disponibilidade de horário para formação pedagógica referente ao programa em conformidade
com as legislações vigentes.

Declaro ainda, que tenho ciência que as formações ocorrerão fora do horário de atendimento das
turmas atribuídas.

Fernandópolis, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do (a) Candidato (a)

PAÇO MUNICIPAL: Rua Bahia, 1264 – Centro – Fernandópolis/SP – CEP: 15600-000 – Fone (17) 3465-0150 – Fax 3465-0161
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO OUVIDORIA 08007724550 CNPJ 47.842.836/001-05

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e
Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01
da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município
de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado
do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 11 de 22

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 08 de Junho de 2019

Ano I - Edição 157

ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**
ESTADO DE SÃO PAULO

www.fernandopolis.sp.gov.br



ANEXO III

CRONOGRAMA - PROCESSO SELETIVO 001/2019

ASSISTENTES ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA "MAIS ALFABETIZAÇÃO" - VOLUNTÁRIO

EVENTOS	DATA
Publicação do edital do Processo Seletivo www.fernandopolis.sp.gov.br e mural da S.M.E.	07, 08 e 11/06/2019
Período para realizar a inscrição nos termos deste Edital nas escolas de escolha do candidato conforme endereços neste edital	12,13 e 14/06/2019
Publicação da classificação do banco de Assistentes de Alfabetização do programa Mais Alfabetização no mural das unidades.	18 de Junho de 2019

*Observações: As datas acima e as demais constantes neste edital são previsões para a execução do certame, podendo sofrer alterações, de acordo com FNDE/MEC, que serão devidamente informadas em Edital de retificação, ou pela própria unidade escolar.

03 (três) publicações nas edições dos dias 07, 08 e 10 de Junho de 2019

PAÇO MUNICIPAL: Rua Bahia, 1264 – Centro – Fernandópolis/SP – CEP: 15600-000 – Fone (17) 3465-0150 – Fax 3465-0161
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO OUIVORIA 08007724550 CNPJ 47.842.836/001-05

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 12 de 22

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 08 de Junho de 2019

Ano I - Edição 157

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO / JUNHO 2019

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel localizado a AV. AUGUSTO CAVALIN, Quadra G, lote 09, Bairro MAIS PARQUE, Inscrição Municipal 3364400, ref. NOT.: 36542/2019;
- Proprietário do imóvel localizado a AV. AUGUSTO CAVALIN, Quadra G, lote 10, Bairro MAIS PARQUE, Inscrição Municipal 3364500, ref. NOT.: 36543/2019;
- Proprietário do imóvel localizado a Rua JACARANDAS, Quadra I, lote 05, Bairro MAIS PARQUE, Inscrição Municipal 3371100, ref. NOT.: 36524/2019;
- Proprietário do imóvel localizado a Rua LAZARO CASSIANO DE CAMPOS, Quadra 15, lote 10, Bairro MARIA TERESA, Inscrição Municipal 3429900, ref. NOT.: 36920/2019;
- Proprietário do imóvel localizado a Rua ERNESTO PEREIRA E SILVA, Quadra 11, lote 12, Bairro ROSA AMARELA, Inscrição Municipal 1077800, ref. NOT.: 36657/2019;
- Proprietário do imóvel localizado a Rua JOAO DA MATA, Quadra 06, lote 03, Bairro SANTA FILOMENA, Inscrição Municipal 2782000, ref. NOT.: 36874/2019;
- Proprietário do imóvel localizado a Rua YAMARA CASTILHO SANTO, Quadra 09, lote 40, Bairro MARIA NAZARETH, Inscrição Municipal 3480700, ref. NOT.: 37054/2019;
- Proprietário do imóvel localizado a Rua JUVENAL FLAVIO BORGES, Quadra 3B, lote 04, Bairro UNIVERSITARIO, Inscrição Municipal 2644600, ref. NOT.: 36860/2019;
- Proprietário do imóvel localizado a Rua JOAO ANTONIO DOS SANTOS, Quadra 05, lote 11, Bairro SANTA FILOMENA, Inscrição Municipal 2780400, ref. NOT.: 36960/2019;
- Proprietário do imóvel localizado a Rua SANTA CARATINA, Quadra 2, lote 4, Bairro VILA MACHADO, Inscrição Municipal 830600, ref. NOT.: 36882/2019;
- Proprietário do imóvel localizado a Rua SANTA CARATINA, Quadra 2, lote 4, Bairro VILA MACHADO, Inscrição Municipal 830600, ref. NOT.: 36881/2019;
- Proprietário do imóvel localizado a Rua PROJETADA 11, Quadra J, lote 34, Bairro MAIS PARQUE, Inscrição Municipal 3634000, ref. NOT.: 36753/2019;
- Proprietário do imóvel localizado a AV. ROSALVO ADE- RALDO, Quadra 10, lote 01, Bairro SANTO AFONSO, Inscrição Municipal 2862400, ref. NOT.: 36911/2019;
- Proprietário do imóvel localizado a Rua DOS MUTUNS, Quadra 39, lote 15, Bairro JD. ARAGUAIA, Inscrição Municipal 1623500, ref. NOT.: 36652/2019;
- Proprietário do imóvel localizado a Rua PROJETADA 12, Quadra J, lote 6, Bairro MAIS PQ FERNANDOPOLIS, Inscrição Municipal 3633100, ref. NOT.: 36747/2019;
- Proprietário do imóvel localizado a Rua TENENTE CORONEL ANTONIO CARLOS MARTINS, Quadra 01, lote 14, Bairro JAR-

DIM VITORIA, Inscrição Municipal 3140900, ref. AI.: 379/2019;

- Proprietário do imóvel localizado a Rua IPES, Quadra F, lote 19, Bairro MAIS PARQUE, Inscrição Municipal 3362100, ref. AI.: 354/2019;

- Proprietário do imóvel localizado a Rua FLAMBOYANS, Quadra E, lote 24, Bairro MAIS PARQUE, Inscrição Municipal 3359400, ref. AI.: 351/2019;

- Proprietário do imóvel localizado a Rua MOACIR VIERA DA COSTA, Quadra 16, lote 25, Bairro MARIA NAZARETH, Inscrição Municipal 3503400, ref. AI.: 361/2019;

- Proprietário do imóvel localizado a Rua MOACIR VIERA DA COSTA, Quadra 16, lote 24, Bairro MARIA NAZARETH, Inscrição Municipal 3503300, ref. AI.: 360/2019;

- Proprietário do imóvel localizado a Rua FLORISBELA MARIA DOS SANTOS FREITAS, Quadra 09, lote 02, Bairro PQ PAULISTANO, Inscrição Municipal 2033700, ref. AI.: 091/2019;

- Proprietário do imóvel localizado a Rua TENENTE CORONEL ANTONIO CARLOS MARTINS, Quadra 01, lote 07, Bairro JD. VITORIA, Inscrição Municipal 3142000, ref. AI.: 420/2019;

- Proprietário do imóvel localizado a Rua TENENTE CORONEL ANTONIO CARLOS MARTINS, Quadra 01, lote 06, Bairro JD. VITORIA, Inscrição Municipal 3140100, ref. AI.: 419/2019;

- Proprietário do imóvel localizado a Rua FLORISBELA MARIA DOS SANTOS FREITAS, Quadra 09, lote 02, Bairro PRQ PAULISTANO, Inscrição Municipal 2033700, ref. AI.: 091/2019;

- Proprietário do imóvel localizado a Rua JOSE VIEIRA DA COSTA, Quadra 08, lote 20, Bairro ANA LUIZA, Inscrição Municipal 2231800, ref. AI.: 136/2019;

- Proprietário do imóvel localizado a Rua DELPHO BUFFALO, Quadra 24, lote 29, Bairro RES. MARIO BENEZ, Inscrição Municipal 3048700, ref. AI.: 063/2019;

- Proprietário do imóvel localizado a Rua ANTONIO BINATI ORATI, Quadra 11, lote P/25-B, Bairro PALMA MININEL, Inscrição Municipal 2479705, ref. AI.: 427/2019;

- Proprietário do imóvel localizado a Rua DAS ROSAS, Quadra 36, lote 02, Bairro PARAISO, Inscrição Municipal 1718800, ref. AIR.: 065/2019;

- Proprietário do imóvel localizado a Rua LAZARO CASSIANO DE CAMPOS, Quadra 14, lote 01, Bairro MARIA TERESA, Inscrição Municipal 3427900, ref. AIR.: 066/2019;

- Proprietário do imóvel localizado a Rua LAZARO CASSIANO DE CAMPOS, Quadra 14, lote 02, Bairro MARIA TERESA, Inscrição Municipal 3428000, ref. AIR.: 067/2019;

- Proprietário do imóvel localizado a Rua MANOEL ANTONIO LEMOS, 164, Quadra E, lote 27, Bairro SANTA BARBARA, Inscrição Municipal 2828500, ref. AIR.: 069/2019;

- Proprietário do imóvel localizado a Rua AUGUSTO FRANCHETTO, Quadra 45, lote 12, Bairro MARIO BENEZ, Inscrição Municipal 3096800, ref. ASE.: 07/2019;

- Proprietário do imóvel localizado a Rua MINAS GERAIS, Quadra 104, lote P8, Bairro CENTRO, Inscrição Municipal 196500, ref. ASE.: 008/2019;

Fernandópolis, 05 de junho de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

03 (três) publicações nas edições dos dias 06, 07 e 08 de Junho de 2019



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 08 de Junho de 2019

Ano I - Edição 157

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 04 /2019 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

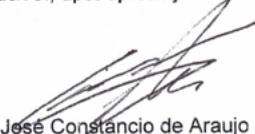
FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 23 DE MAIO DE 2019.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Fernandópolis, em sua 8ª **Reunião ordinária**, realizada às 15h30min do **dia 23 de maio do ano 2019**, na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Saúde deste Município de Fernandópolis, usando de suas atribuições e competências regimentais que são conferidas pelas Leis: Municipal nº 2.639, de 17 de setembro de 2001 e Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Resolve:

- 1 - Aprovar o "Projeto Crescer Saudável; após apreciação e análise dos Conselheiros:


Cássio José Constancio de Araujo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Fernandópolis/SP


Flavio Carlos Ruy Ferreira
Secretário Municipal de Saúde
Fernandópolis/SP

Homologo a resolução CMS nº 04, de 23 de maio de 2019, nos termos da Resolução do CNS nº 453, de 10 de maio de 2012.


Andre Giovanni Pessuto Cândido
Prefeito Municipal de Fernandópolis/SP

AV. MILTON TERRA VERDI Nº 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP
E-mail conselhomsaude@fernandopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 08 de Junho de 2019

Ano I - Edição 157

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 05 /2019 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

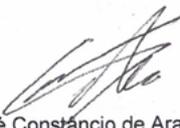
FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 30 DE MAIO DE 2019.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Fernandópolis, em sua 1º **Audiência Pública** realizada às 15h30min do **dia 30 de maio de 2019**, na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Saúde deste Município de Fernandópolis, usando de suas atribuições e competências regimentais que são conferidas pelas Leis: Municipal nº 2.639, de 17 de setembro de 2001 e Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Resolve:

- 1) Aprovar O Demonstrativo de Aplicação na Saúde referente ao 1º Quadrimestre referente aos meses **janeiro, fevereiro, março e abril de 2019**, "em sua versão final, após apreciação, análise e aprovação dos conselheiros".


Cássio José Constâncio de Araujo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Fernandópolis/SP


Flavio Carlos Ruy Ferreira
Secretário Municipal de Saúde
Fernandópolis/SP

Homologo a resolução CMS nº 05, de 30 de maio de 2019, nos termos da Resolução do CNS nº 453, de 10 de maio de 2012.


André Giovanni Pessuto Cândido
Prefeito Municipal de Fernandópolis/SP

AV. MILTON TERRA VERDI Nº 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP
E-mail conselhomsaude@fernandopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 08 de Junho de 2019

Ano I - Edição 157

ATOS ADMINISTRATIVOS

CONVOCAÇÃO 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA /2019 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

Fernandópolis, 06 de junho de 2019.

Senhores Conselheiros:

Convocamos Vossa Senhoria, Membro do Conselho Municipal de Saúde, Membros dos Conselhos Locais, Entidades e Comunidades em geral para participar da **9ª reunião ordinária** que será realizada no dia **12 de junho de 2019, às 15h00m** na sala de reunião da Secretaria Municipal da Saúde de Fernandópolis, situada na Avenida Milton Terra Verdi nº. 948 - Centro, onde serão tratados diversos assuntos da área da Saúde do Município de Fernandópolis.

Pauta do Dia

- 1- Leitura das atas das reuniões ordinária nº 08, e audiência pública do 1º quadrimestre de 2019;
- 2- Apresentação e aprovação do Pavisa 2019 (Plano de Vigilância Sanitária Anual);
- 3- Esclarecimento sobre os atendimentos de urgência e emergência do SUS pelo Pronto Socorro da Santa Casa de Misericórdia- Hospital de Ensino de Fernandópolis.
- 4- Apresentação dos grupos terapêuticos voltados para saúde mental pelo NASF;
- 5- Reorganização das comissões do Conselho Municipal de Saúde.

Cássio José Constâncio de Araujo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Fernandópolis - SP

AV. MILTON TERRA VERDI Nº 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP
E-mail conselhomsaude@fernandopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 08 de Junho de 2019

Ano I - Edição 157

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.344 / 2019

DECRETO Nº 8.344 – DE 07 DE JUNHO DE 2019

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2019, para os fins que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 4.800, de 27 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02	Poder Executivo	
02.12	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidad.	
02.12.01	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidad.	
08.244.0032.2.063	Manut. das Ativ. da Sec. Municipal de Assist. Social e Cidadania	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
	Tesouro	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00
	Tesouro	
	Total	R\$ 40.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02	Poder Executivo	
02.12	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidad.	
02.12.01	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidad.	
08.244.0032.1.028	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 25.000,00
	Tesouro	
08.244.0032.2.063	Manut. das Ativ. da Sec. Municipal de Assist. Social e Cidadania	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$ 15.000,00
	Tesouro	
	Total	R\$ 40.000,00

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2019, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 07 de junho de 2019

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 08 de Junho de 2019

Ano I - Edição 157

ATOS ADMINISTRATIVOS

EMIÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PERÍODO **MAIO - 2019**

EMIÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

RELAÇÃO DE DADOS DE FIRMAS ENVIADAS PARA PUBLICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL	Nº DO PROCESSO	Nº PROTOCOLO	ENDEREÇO	VALIDADE DE FUNCIONAMENTO
J E DE C S RODRIGUES ODONTOLOGIA	3515509.47/00068.19	12980/2019	AV MILTON TERRA VERDI, 880-SL 03-CENTRO	02/05/2020
CLAUDETE RODRIGUES PRIOLI	3515509.47/00394.05	0891/18	AV ANGELO DEL GROSSI, 266- JD SANTA RITA	20/09/2019
PAULO ROBERTO FANTINI	3515509.47/00412.05	6968/19	AV PRIMO ANGELUCCI, 234-CENTRO	15/03/2020
ELEN CAROLINE DOS SANTOS ROSA	3515509.47/00073.19	13737/19	AV DOS ARNALDOS, 1138-CENTRO	02/05/2020
TAROCCO & TAROCCO LTDA –ME	3515509.47/00126.05	9146/2019	AV LIBERO DE ALMEIDA SILVARES, 2719-COESTER	30/04/2020
PREFEITURA MUNICIPAL – DISPENSARIO DE MEDICAMENTOS CADIP	3515509.47/01162.08	13731/2019	AV BRASILIA, 756- VL REGINA	06/05/2020
DURVAL GERMANO CARVALHO	3515509.47/00306.05	13428/2019	AV MILTON TERRA VERDI, 820-CENTRO	07/05/2020
PATRICIA MENEGOTTO DE OLIVEIRA-ME	3515509.47/00600.06	11165/2019	AV RUBENS PADILHA MEATO, 266-COHAB JOÃO PIMENTA	29/04/2020
PREFEITURA MUNICIPAL – ESF ANTONIO PIVATO – ATIVIDADE DE ODONTOLOGIA	3515509.47/0019.10	11790/2019	AV. BELO HORIZONTE, 629 – JD PAULISTA	08/05/2020
PREFEITURA MUNICIPAL – ESF JOÃO GARCIA PELAIO –SERVIÇO DE VACINAÇÃO	3515509.47/00867.07	12294/2019	R DAS AMÉRICAS, 765- BRASITÂNIA	09/05/2020
PREFEITURA MUNICIPAL – USF DR. ANTONIO MILTON ZAMBOM- AMBULATORIO MÉDICO	3515509.47/00785.07	9143/2019	R BENEDITA CRUZ, 747- BERNARDO PESSUTO	25/04/2020
PREFEITURA MUNICIPAL – ESF JOÃO GARCIA PELAIO –AMBULATORIO MEDICO	3515509.47/00867.07	12298/2019	R DAS AMÉRICAS, 765 - BRASITÂNIA	09/05/2020
EVA MARIA FRANCISCON	3515509.47/0096.18	002889/2019	R ESPIRITO SANTO, 1366-CENTRO	08/02/2020
FRANCISCA GORETH MALHEIRO MORAES FANTINI	3515509.47/00413.05	5645/19	AV PRIMO ANGELUCCI, 234-CENTRO	25/02/2020
NAZARÉ GOMES BONFIM	3515509.47/0046.16	9791/2019	R MANOEL HURTADO, 85-MARIA TERESA I,	29/04/2020
PREFEITURA MUNICIPAL – CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICO – ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS E EQUIPAMENTOS RADIOMÉTRICOS	3515509.47/01293.09	3946/2019	R PARAIBA, 982-CENTRO	25/02/2020
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDOPOLIS	3515509.47/0040.19	5739/19	AV PROF. DASDORES M.C. DEL GROSSI,413-VL REGINA	07/05/2020
FABIANA CRISTINA FRAGA	3515509.47/00080.19	14352/2019	AV DOS ARNALDOS, 1343-CENTRO	15/05/2020
TATIANE BORDGNON ULIANA	3515509.47/00062.19	12080/19	AV EXPED. BRASILEIROS, 1158-SL 1-CENTRO	03/05/2020



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 08 de Junho de 2019

Ano I - Edição 157

ROSELY CORREIA DE FREITAS ZEN	3515509.47/01475.10	0664/18	AV LUIZ BRAMBATI, 1246-DIST. INDUSTRIAL III	CANCELADO
CAMILA GARCIA SOMMER	3515509.47/0033.19	8629/19	R ESPIRITO SANTO, 1431-COESTER	13/05/2020
PREFEITURA MUNICIPAL -DEPTO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	3515509.47/0099.14	14200/2019	AV. MILTON TERRA VERDI, 948-CENTRO	13/05/2020
CRISTIANE G. SANITÁ - ME	3515509.47/00623.06	10280/2019	AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1092-SÃO BERNARDO	16/05/2020
OSWALDO HARUO SANO	3515509.47/00361.05	14417/19	R RIO GRANDE DO SUL, 994 - CENTRO	14/05/2020
PREFEITURA MUNICIPAL – ATIVIDADE DE ODONTOLOGIA –ESF ANTONIO MOSTESTO SILVA	3515509.47/00948.08	0668/18	AV ANHANGUERA, 577 – JD UIRAPURU	12/07/2019
VANESSA CRISTINA NOSSA	3515509.47/0089.19	14529/19	R. ESPIRITO SANTO, 1668 - COESTER	24/05/2020
WALDEMAR TOMIM – FERNANDÓPOLIS-ME	3515509.47/00680.06	15407/2019	AV CARLOS BAROZZI, 675- BRASILANDIA	CANCELADO
DANIELA PEREIRA BENTO DE SOUZA 14162470807	3515509.47/00147.17	0965/17	DOM PEDRO I, 375-JD PLANALTO	28/03/2020
PREFEITURA MUNICIPAL – DISPENSARIO DE MEDICAMENTOS- ESF. JOÃO GARCIA PELAIO	3515509.47/01110.08	12299/2019	AV DAS AMÉRICAS, 765- BRASITÂNIA	14/05/2020
FREITAS & ULE SERVIÇOS MEDICO HOSPITALARES	3515509.47/00149.14	0861/18	R SÃO PAULO, 1167- JD BELA VISTA	24/05/2020
ELISABETH FONTANA - ME	3515509.47/00304.05	00304.05	R. BRASIL, 2009-CENTRO	17/05/2020
PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR- EIRELI -EPP	3515509.47/00189.11	12908/2019	AV CARLOS BAROZZI, 713- BRASILANDIA	17/05/2020
CLAUDEMAR DA FONSECA	3515509.47/00465.05	13016/2019	AV PAULO SARAVALI, 1221- CENTRO	16/05/2020
ALEX DE ANDRADE	3515509.47/0198.15	11235/2019	R EDIO ALVES DE OLIVEIRA, 620 –SL 03 –JD SANTA HELENA	16/05/2020
SILVIA ANDRESSA MARTINS	3515509.47/00603.06	11234/19	AV. ÉDIO ALVES DE OLIVEIRA, 620- JD SANTA HELENA	17/05/2020
WAGNER KAMIYAMA	3515509.47/00604.06	11236/19	AV ÉDIO ALVES DE OLIVEIRA, 620 – JD SANTA HELENA	17/05/2020
INSTITUTO ESPECIALIZADO EM RADIO-DIAG. DOC. ODONTOLÓGICA LTDA	3515509.47/00096.12	11116/2019	R RIO DE JANEIRO, 1637 - CENTRO	09/05/2020
DROGARIA MODERNA FERNANDÓPOLIS LTDA-EPP	3515509.47/00114.05	14470/2019	R RIO DE JANEIRO, 2014-CENTRO	24/05/2020
SETE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	3515509.47/00083.19	14930/2019	R RIO GRANDE DO SUL, 1283-CENTRO	30/05/2020
SKM-COMÉRCIO DE SORVETES LTDA	3515509.47/0007.19	0030969	AV DOS ARNALDOS, 3413- ANTONIO FRANCO	27/05/2020
G.M.SISTO -ME	3515509.47/0037.11	12599/19	R AUGUSTO CAVALIN - RECINTO DA EXPO	24/05/2020
LUIS FERNANDO LEITE-ME	3515509.47/00618.06	5877/19	R MARIA BATISTA, 170- JD SANTA RITA	20/05/2020
PREFEITURA MUNICIPAL – ESF DR. ANTONIO MILTON ZAMBOM –SERVIÇO DE VACINAÇÃO	3515509.47/00785.07	9141/2019	R BENEDITA CRUZ, 747 – BERNARDO PESSUTO	25/04/2020
COLTURATO & COLTURATO CONFEITARIA LTDA- ME	3515509.47/00560.06	006498/2019	R MOACIR RIBEIRO, 201 –JD BRASITÁLIA	09/05/2020
RESTAURANTE CANTOS & RECANTOS LTDA.	3515509.47/00170.15	0966/17	AV DA SAUDADE, 192-HIGIENOPOLIS	09/05/2020
FRAGA COMERCIO DE CARNES E TRANSPORTADORA LTDA - ME	3515509.47/0818.06	006481/2019	AV AFONSO CÁFARO, 1819- HIGIENÓPOLIS	09/05/2020



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 08 de Junho de 2019

Ano I - Edição 157

NATALIA TABATA COLLETA 36950414803	3515509.47/00150.18	0925/18	R GUANABARA, 404- SANTA HELENA	08/05/2020
LARISSA V.S.Z. DOS PASSOS	3515509.47/00017.18	117001/19	R MOACIR VIEIRA COSTA, 327 – RES MARIA NAZARET	03/05/2020
FLAVIA CRISTINA DE PAULA 21878899805	3515509.47/00100.12	0643/18	R DAVID ANTONIO DO PRADO, 170 – COHAN JÃO PIMENTA	02/05/2020
IDALINA AMANDA DE SOUZA SISTO	3515509.47/00137.18	10743/19	R MINAS GERAIS, 874- CENTRO	02/05/2020
CYNTHIA PAULA ARAUJO DA SILVA 33191285822	3515509.47/00106.17	0681/17	AV. AFONSO CAFARO, 2550-JD SANTISTA	02/05/2020
JOSELAINE TASSINO P. DE SOUZA - ME	3515509.47/00009.12	0652/18	AV DA SAUDADE, 630-CORINTO	08/05/2020

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
07/06/2019	SNA - SIMPLES NACIONAL	R\$ 764,75
06/06/2019	FNDE - Programa Nac. de Alim. Escolar PNAE-EJA	R\$ 409,60
06/06/2019	FNDE - Programa Nac. de Alim. Escolar PNAEC	R\$ 35.053,20

Fernandópolis-SP, 07 de junho de 2019.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 08 de Junho de 2019

Ano I - Edição 157

LICITAÇÕES

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE PREGÃO

**“REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO”
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

**PREGÃO Nº 031/2019
PROCESSO Nº 066/2019**

DATA DE REALIZAÇÃO: 24 de junho de 2019.

HORÁRIO: 14hs:30min (quatorze e trinta).

LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto AQUISIÇÃO DE TABLET'S E ROTEADORES QUE SERÃO UTILIZADOS NO PROJETO INFORMATIZAÇÃO NAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 90 (NOVENTA) DIAS. AS ENTREGAS DEVERÃO SER FEITAS EM ATÉ 60 (sessenta) DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE, classificada em Item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO VIII do Edital de Pregão 031/2019. LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 031/2019, iniciando-se às 14hs:30min, do dia 24 de junho de 2019.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00 às 17:00hs, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 07 de junho de 2019.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 250/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº. 223/2018.

CONTRATADO: R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

VALOR: R\$ 11.584,00 / ASSINATURA: 03/06/2019.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ADQUIRIDO DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 90 (NOVENTA) DIAS. A ENTREGA DEVERÁ OCORRER DENTRO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS O AGENDAMENTO COM O SETOR SOLICITANTE”. ATA REGISTRO DE PREÇO Nº210/2018. MOD. PREGÃO Nº. 108/2018.

Fernandópolis-SP, 07 de junho de 2019.

**- CECÍLIA H. AZADINHO MIRANDA -
Diretora de Suprimentos**

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

CONTRATADA: Pavani Comércio de pedra e Areia Ltda - ME

VALOR: R\$ 53.658,00

ASSINATURA: 03/06/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para uso em reparos e construção em várias secretarias desta municipalidade, adquiridos dentro da vigência do contrato de 90 (noventa) dias. as entregas deverão ser feitas dentro de 10 (dez) dias após a solicitação do departamento competente. MODALIDADE: Ata de registro de Preços nº 246/18 - Pregão nº 128/2018

Fernandópolis, 07 de junho de 2019.

**CECÍLIA AZADINHO MIRANDA
Diretora de Suprimentos**



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 08 de Junho de 2019

Ano I - Edição 157

LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 045/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 045/2019

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de Dispensa de Licitação de n.º 045/2019, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para a contratação de empresa em caráter emergencial, para execução da manutenção dos pontos de iluminação pública no município de Fernandópolis/SP, por um período de 180 dias ou até a conclusão do processo licitatório (o que ocorrer primeiro), em favor da empresa **C&F EMPREENDIMENTOS ELETRICOS, TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, no valor estimado de R\$ 386.981,50 (trezentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), nos presentes autos deste procedimento, de acordo com o Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

Fernandópolis/SP, 07 de junho de 2019.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal